



## À: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de Empresa ou Organização da Sociedade Civil para a GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, conforme Convênio nº. 03/2020 - SESPÁ;

**Considerando** o real cenário do enfrentamento pela saúde pública mundial e em razão da proliferação do COVID-19 pelo Estado do Pará e mais especificamente na Região do Xingu, verifica-se a imprescindibilidade de prosseguimento dessa demanda, uma vez que os números apresentados pela SESPÁ até 09 de junho de 2020, foram confirmados 60.636 casos do novo coronavírus no estado do Pará, dados atualizados pelo site <http://www.saude.pa.gov.br/coronavirus/>, com cerca de 3.898 mortes confirmadas. No Município de Altamira, já foram confirmados 702 casos confirmados e 18 óbitos, números suficientes para constituir uma situação de Emergência de Saúde Pública.

**Considerando** o Termo de Referência elaborado pela equipa técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, com informações substanciais para a prestação de serviços especializados na área de GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, conforme Convênio nº. 03/2020 - SESPÁ, para a gestão de 60 sessenta leitos, sendo 50 leitos clínicos e 10 leitos de UTI.

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Ofício nº. 1088/2020 em apenso aos autos com o CONVÊNIO Nº 03/2020 – SESPÁ, conforme atestado pela Divisão de Despesas - Contabilidade;

### RESOLVE:

- 01 – Solicitar a elaboração de pesquisa de mercado, elaboração de mapa de pesquisa de mercado e/ou justificativa fundamentada, a fim de proceder com a regular instrução processual, para atendimento do pleito, por serem atos administrativos imprescindíveis para a legalidade da contratação.
- 02 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:
  - a) - Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO
  - b) - Processo Administrativo – 063/2020
  - c) - Valor Total Estimado do Processo é R\$: 6.300.000,00 (Seis Milhões e Trezentos Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira/PA, em 09 de junho de 2020.

Eng. DOMINGOS JUVENIL  
Prefeito Municipal